



CARTILHA

VANTAGENS DA PREVIDÊNCIA DO SICOOB



SUMÁRIO

POR QUE TER UM PLANO DE PREVIDÊNCIA DO SICOOB?	3
1. MANUTENÇÃO DO PADRÃO DE VIDA NA APOSENTADORIA	4
2. PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO	4
3. DISCIPLINA PARA POUPAR	4
4. AMPLIAÇÃO DO ROL DE PARTICIPANTES	5
5. PROTEÇÃO COMPLETA	6
6. RENTABILIDADE DO PLANO	7
7. BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO	8
8. CONDIÇÕES COMERCIAIS	8

POR QUE TER UM PLANO DE PREVIDÊNCIA DO SICOOB?

Apesar de ser um tema em evidência nos últimos anos, é comum as pessoas terem dúvidas sobre investir em um plano de previdência privada. Diante disso, é importante ressaltar que além de assegurar uma aposentadoria mais tranquila, o plano de previdência do Sicoob também é uma forma de investir nos projetos para o futuro.

Desta forma, listamos alguns motivos importantes para adesão ao plano de previdência do Sicoob:



1. MANUTENÇÃO DO PADRÃO DE VIDA NA APOSENTADORIA



Provavelmente o INSS não será suficiente para o custeio de todas as despesas do associado durante a aposentadoria. Com o avanço da idade, novas despesas começam a surgir como, por exemplo, o custo com plano de saúde e remédios. Pensando nisso, o investimento no plano de previdência Multi-Instituído, se torna uma ótima possibilidade para complementar a renda e contribuir para a manutenção do padrão de vida durante a aposentadoria do participante.

2. PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO



Na ocorrência de falecimento do participante os recursos investidos no plano podem ser transferidos para quem ele designar. Para isso, basta indicar seus beneficiários no momento da inscrição no plano ou a qualquer tempo. Desta forma, o participante garantirá que quem ele indicar estará protegido caso o mesmo venha falecer.

3. DISCIPLINA PARA POUPAR



Se o participante é daqueles que não tem disciplina para juntar dinheiro, aderir aos planos de previdência do Sicoob é uma ótima solução. As sobras no orçamento são cada vez mais raras, e por ser um investimento a longo prazo, fazer um plano de previdência é uma oportunidade de ajudar o cooperado nessa difícil tarefa de construir uma reserva financeira para o futuro.



4. AMPLIAÇÃO DO ROL DE PARTICIPANTES

Após a aprovação da ampliação do rol de participantes da previdência do Sicoob, agora além dos associados das cooperativas do Sicoob, poderão fazer adesão ao plano sem que seja necessária a associação à cooperativa: cônjuges, filhos e dependentes econômicos de cooperados do Sicoob. Desta forma, toda família poderá usufruir dos benefícios da Previdência do Sicoob.

5. PROTEÇÃO COMPLETA

Quando pensamos em previdência é importante ter em mente quais coberturas são necessárias para que o planejamento financeiro do participante se concretize. Vamos falar rapidamente sobre cada uma delas:

- **Cobertura por sobrevivência**

É a reserva **acumulada pelo participante** que permitirá sua chegada ao final da fase de contribuição com recursos para custear uma renda que mantenha seu padrão de vida.

- **Cobertura dos riscos sociais**

Essas coberturas são optativas, ou seja, só as terá quem quiser contratá-las adicionalmente ao seu plano de previdência. Elas procuram diminuir a eventual ausência de recurso que deveria ser aportada no plano no caso de uma eventual invalidez total do participante ou até mesmo no caso de seu falecimento.

Assim, ocorrendo uma dessas hipóteses, a Seguradora repassa à Fundação o valor contratado pelo participante, e a Fundação tem por missão pagar o benefício ao participante ou aos seus beneficiários, de acordo com a situação ocorrida (morte ou invalidez).



Risco de invalidez: é uma forma de ter proteção, caso o participante se torne total e permanentemente incapaz de exercer suas funções. A invalidez é um evento que pode ocorrer a qualquer momento e interromper a fase contributiva, dificultando o planejamento financeiro do associado.



Risco de morte: é uma forma de assegurar uma reserva financeira para os beneficiários do participante, caso ele venha falecer ainda na fase contributiva.



Obs: Só há cobertura para os riscos adicionais contratados antes de requerer o benefício de aposentadoria. Após o início de recebimento da aposentadoria, os riscos adicionais de morte e invalidez deixam de ser cobrados e, conseqüentemente, perdem a cobertura feita pela Seguradora.

Através da adesão ao plano de previdência do Sicoob o participante estará protegido contra os principais riscos sociais:

COBERTURAS

BENEFÍCIOS

X



SOBREVIVÊNCIA



INVALIDEZ



MORTE



RENDA DE APOSENTADORIA



RENDA POR INVALIDEZ



PENSÃO POR MORTE

6. RENTABILIDADE DO PLANO



Para que os participantes possam acompanhar de forma mais próxima a rentabilidade mensal e acumulada de cada perfil de investimento, a composição da carteira com o detalhamento dos títulos que o plano de benefício possui, os fatos econômicos que impactaram o retorno da carteira e a macro estratégia dos investimentos disponibilizamos no site da Fundação Sicoob Previ a Lâmina de Investimento do Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído.

Clique aqui e acesse a lâmina de investimento para ter mais informações.

7. BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO

O participante poderá deduzir as contribuições a previdência do Sicoob até o limite de 12% da renda bruta anual. Esta vantagem é para aquele participante que declara seu IR pelo modelo completo.

8. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Contribuições	Idade	Valor Mínimo
Contribuição Básica	Até 24 anos	R\$ 50,00
	A partir de 25 anos	R\$ 100,00
Contribuição Risco de Morte*	De 16 até 80 anos	R\$ 26,00
Contribuição de Risco de Invalidez*	de 16 até 70 anos	R\$ 16,00

*Limite Máximo do Capital Segurado: R\$ 1.500.000,00.

Taxa de Administração (a.a)

0,275 %

Valor incide sobre a reserva acumulada do participante.

Taxa de Carregamento

0,50%

Valor incide sobre a contribuição mensal e a partir do 3º aporte anual.

ATENDIMENTO SICOOB PREVI

3003 3960

Capitais e regiões metropolitanas

0800 879 0333

Demais localidades

De segunda a sexta, das 9h às 18h

OUIDORIA SICOOB

0800 725 0996

De segunda a sexta, das 8h às 20h

DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA

0800 940 0458

De segunda a sexta, das 8h às 20h

FUNDAÇÃO SICOOB PREVI DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS, QUADRA 6, LOTE 2.080

CEP: 70.610-460 - BRASÍLIA-DF

TELEFONE: (61) 3217-5539

